



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - 9ª Vara Cível

Avenida Pinheiro Machado, 777, - de 685 a 1147 - lado ímpar, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307
e-mail: 9civelcpe@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 9ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)

CITAÇÃO DE: M.F. DA SILVA - MADEIRAS - EPP - CNPJ: 15.472.344/0001-70, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCPC. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital.

OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

DÍVIDA CORRIGIDA: R\$ 15.696,04 (Quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos) atualizado até 2 5 / 0 5 / 2 0 1 7 .

Processo:7022390-57.2017.8.22.0001
Classe:EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Exequente:ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA CPF: 391.280.913-53, PANAMERICANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CPF: 11.553.288/0001-48, ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 009.596.732-02
Executado: M.F. DA SILVA - MADEIRAS - EPP - CNPJ: 15.472.344/0001-70

DESPACHO ID 40071751: "(...) Pelo juízo forma realizadas pesquisas Bacenjud e Infojud para tentativa de localizar endereço da executada. A exequente pugnou por nova tentativa Infojud. Pois bem, considerando que a pesquisa já restou negativa em outra oportunidade e, ainda, que a taxa para pesquisa de endereço foi paga, procedi com a pesquisa perante o sistema Renajud, com o fim de esgotar as pesquisas por sistemas conveniados. **Renajud negativo. Minuta que segue. 1-** Considerando as tentativas frustradas de citação pessoal da parte requerida, **determino a citação por edital** nos termos do art. 246, inciso IV do CPC, pelo prazo de 20 dias. Expeça-se o necessário (art. 256 e seguintes do CPC). **2-** Decorrido o prazo, certifique-se e envie os autos à Defensoria Pública para exercer o encargo de curatela especial (art. 72, c/c art. 257, §4º, ambos do CPC). **3-** Havendo manifestação, vistas à parte autora pelo prazo de 05 dias. (...)

Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: 9civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 22 de junho de 2020.



Assinado eletronicamente por: PABLO AMANCIO DOS SANTOS - 22/06/2020 12:36:47
<http://pjepeg.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20062212364647800000038398912>
Número do documento: 20062212364647800000038398912

Num. 42686722 - Pág. 1